



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1283

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Chamadas Públicas	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Poder Legislativo	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1283

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços 18/2024, com a empresa **Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINAL

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de março de 2024.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 05/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2024.

VALOR UNITÁRIO ORIGINAL DO ITEM 02 - Açúcar branco tipo cristal, embalagem de 5 kg - Pacote- R\$ 16,78.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 01/2024

DATA: 19 de dezembro de 2024.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 02 REEQUILIBRADO: R\$ 16,94.

DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO Nº 02/2025

DATA: 05 de fevereiro de 2025.

PRAZO DE VALIDADE DO REEQUILÍBRIO: Até a validade da Ata original.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM 03 REEQUILIBRADO: R\$ 32,89.

Saltinho, 05 de fevereiro de 2025.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA 01/2025 - FORMA ELETRÔNICA

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, comunica aos interessados que realizará a Chamada Pública 01/2025 (artigo 79, incisos I e II da Lei Federal 14.133/2021), visando a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (iogurte e bananinha sem açúcar), em atendimento ao

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no ano letivo de 2024, conforme § 1º, do artigo 14, da Lei Federal 11.947/2009, de 16/06/2009, Resolução FNDE 21/2021, de 16/11/2021 e 02/2023, de 10/03/2023. O início do cadastro do Projeto de Venda será às 9:00 horas do dia 11/02/2025 através da página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. O término do cadastro do Projeto de Venda será às 8:00 horas do dia 27/02/2025. A verificação e classificação/credenciamento do Projeto de Venda será às 8:30 horas do dia 27/02/2025. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 06/02/2025.

Marcelo Montebello

RG 18.130.548-3/SSP/SP - CPF 104.864.128-73

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2025 - FORMA ELETRÔNICA - MODO DE DISPUTA FECHADO

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, torna público que está realizando um procedimento de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica (Lei Federal 14.133/2021), com vistas a contratar empresa seguradora, corretora ou instituição bancária, com registro na SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, especializada na prestação de serviços continuados na área de seguro de vida em grupo para aproximadamente 296 vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do Poder Executivo e aproximadamente 12 vidas, compreendendo servidores públicos ativos e agentes políticos do Poder Legislativo, objetivando a cobertura de sinistros em caso de morte natural, morte acidental, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente, prestação de serviços de telemedicina e prestação de serviço de assistência funeral ou reembolso das despesas havidas com o funeral do titular até o limite do capital segurado e contratado, conforme Lei Municipal 773/2021, de 13/12/2021. As interessadas deverão enviar as propostas somente através da plataforma eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/> até as 16:00 horas do dia 14/02/2025 (horário de Brasília/DF), impreterivelmente. Propostas enviadas após o prazo definido não serão apreciadas. O termo de referência e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 06/02/2025.

Marcelo Montebello

RG 18.130.548-3/SSP/SP - CPF 104.864.128-73

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1283

Página 3 de 3

Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

CONTRATO Nº 01/2024

ADITAMENTO Nº 01/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 107 e art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saltinho.

CONTRATADO: Leonardo Carlim MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de operação de equipamentos de áudio e vídeo para registro das reuniões camarárias e demais reuniões promovidas pela Câmara, seja nas dependências da edilidade ou em locais diversos no Município, bem como a manutenção nas instalações dos equipamentos conforme a necessidade, nos horários das sessões.

VALOR POR SESSÃO: R\$ 286,96 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 11.765,36 - R\$ 1.643,40 (Saldo de contrato) = R\$ 10.121,96 (dez mil, cento e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses (de 05/02/2025 a 04/02/2026), permitida sua prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 05/02/2025

A contratação direta por Dispensa de Licitação foi regulamentada pela Resolução Legislativa nº 39/2023. Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Saltinho, 07 de fevereiro de 2025.

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -